



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 080/2020
DE 29 DE JULHO DE 2020**

Revoga os termos anteriormente proferidos no Decreto nº 79/2020, retornando às adequações e determinações anteriores.

O senhor **EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Poço Verde, localizado no Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 120, incisos II e IV c/c o art. 152, I, todos da Lei Orgânica Municipal Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a crescente conscientização da população, o melhor uso das medidas de proteção e higiene pelos comerciantes no combate ao novo Coronavírus, e visando uma melhor adequação do comércio local;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 79/2020, de 23 de julho de 2020, anteriormente publicado.

Art. 2º Até nova orientação, fica mantida a vigência e os efeitos das determinações contidas no Decreto Municipal de nº 066/2020, de 25 de maio de 2020, o qual englobou os decretos anteriores acerca do combate ao novo Coronavírus.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Poço Verde/SE, 29 de julho de 2020.


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv